



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

CÉU AZUL



2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

CÉU AZUL

**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Secretária Municipal de Saúde

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

**Rui Maccari**  
Vice-Prefeito

**Enedir Wichoski**  
Departamento Administrativo e Financeiro

## Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 6.498/2022, 31 de janeiro de 2022.

*Designa o Conselho Municipal de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 997/2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15 de 27 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que “Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde, com pleito eleitoral para o quadriênio 2022-2025”;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2022/Secretaria Municipal de Saúde, de 31 de janeiro de 2022, solicitando alteração dos representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, eleitos através da XIV Conferência Municipal de Saúde realizada em 05/10/2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o quadriênio 2022-2025, eleitos na XIV Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

#### **Conselheiros Governamentais**

##### Titular

Laise Deline Sperotto do Prado

##### Suplente

Caroline Cavallari Bepler

#### **Representantes dos Usuários**

##### Titulares

Suelen Romani

Artemio Ferrari

~~Nair Caetano de Oliveira Tomazini~~

Marcio Gomez

##### Suplentes

Remi Seidler

Anildo Nery

~~Luiz Carlos de Castro Oliveira~~

Paulo Fernando Feijo Bernardo

#### **Representantes dos Prestadores de Serviços**

##### Titulares

Claudia Loni Blauth da Silva

##### Suplentes

Thiago Macerol

#### **Representantes dos Trabalhadores do Setor de Saúde**

##### Titulares

~~Anderson Lima Coimbra~~

Edina Ferreira Marcondes

##### Suplentes

~~Leunilda Ahlmann~~

Mirian Cris Romani

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos nºs 5.603/2019, 6.083/2020 e 6.199/2021 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2022.

## 1.0 - INTRODUÇÃO

O Município de Céu Azul, em busca da integralidade da assistência na saúde, traça metas, diretrizes, objetivos e estimativa de gastos a serem atingidas, estratégias de ação e compromissos de governo para o setor, a fim de cumprir as exigências formais previstas nas Leis 8.080/90 e 8.142/90 para sistematizar as ações da Rede de Atenção Primária em Saúde.

Através das metas e diretrizes propostas no Plano Municipal Saúde que tem por objetivo realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, individual e coletiva, visando a melhora da qualidade de vida da população.

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutiram de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade materno infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas.

Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios, dentre eles o envelhecimento populacional, as causas externas de morbimortalidade, bem como a atual situação enfrentada pela covid-19. Da mesma forma, Céu Azul apresentou conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais pode-se destacar, entre outras, a expansão da atenção primária, ampliação e estruturação de serviços de urgência e emergência.

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período, procurou-se conciliar a realidade municipal com os diversos recursos do SUS e por esta razão, apesar da identificação da grande necessidade de expansão da oferta assistencial, houve a nítida decisão de embasar as prioridades nas possibilidades concretas de viabilidade financeira e executiva, a fim de não tornar este plano uma peça apenas formal.

Desta forma, entendemos que o Plano Municipal de Saúde é um instrumento dinâmico, a ser consultado periodicamente e analisado a cada ano, principalmente no sentido de monitorar e avaliar a efetividade das ações propostas em relação às necessidades evidenciadas.

## Plano Plurianual

<b>Filtros:</b>					
Campos:	Conteúdos	Descrição			
Classificação Institucional	1200	Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	14.074.285,60	14.450.570,09	15.419.604,75	16.299.063,23	60.243.523,67
12.10-Gabinete do Secretário	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
10-Saúde	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
122-Administração Geral	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
8-SAUDE PARA TODOS	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
2.050.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.147,79	85.205,18	89.891,46	95.284,95	351.529,38
3.1.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.559,07	18.437,02	19.451,06	20.618,12	76.065,27
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.050,00	10.107,75	1.174,22	13.331,97
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E					
COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.93.01.00.00-INDENIZACOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUICOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
12.20-Departamento de Saúde	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
10-Saúde	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
301-Atenção Básica	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
8-SAUDE PARA TODOS	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
1.029.000-Emendas para Manutenção do Cisop para Consultas, Exames, Cirurgias e Terapeuta					
Ocupacional	292.925,07	-	-	-	292.925,07
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	292.925,07	-	-	-	292.925,07
2.051.000-Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	6.210.993,92	6.502.793,62	7.027.322,26	7.415.211,62	27.156.321,42
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.313,74	189.329,43	199.742,55	211.727,10	781.112,82
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.520.700,10	2.651.735,11	2.753.080,54	2.977.265,37	10.902.781,12

3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	556.554,00	585.381,70	618.677,69	656.998,35	2.417.611,74
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.021,89	51.472,98	104.303,99	57.562,23	262.361,09
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	68.250,00	72.003,75	76.323,98	281.577,73
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	462.500,00	476.937,50	493.553,75	1.882.991,25
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO					
GRATUITA	350.000,00	367.500,00	387.712,50	410.975,25	1.516.187,75
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.750,00	16.616,25	17.613,23	64.979,48
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE					
TERCEIRIZAÇÃO	355.000,00	369.000,00	467.670,00	491.280,20	1.682.950,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.047.500,00	1.207.362,50	1.265.504,25	4.520.366,75
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E					
COMUNICAÇÃO - PJ	85.000,00	89.250,00	94.158,75	99.808,28	368.217,03
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	420.000,00	432.500,00	446.937,50	463.553,75	1.762.991,25
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	99.750,00	105.236,25	111.550,43	411.536,68
3.3.90.93.01.00.00-INDENIZACOES	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUICOES	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.404,19	68.674,40	72.451,49	76.798,59	283.328,67
2.052.000-Parceria com a Fundação de Saúde de Céu Azul - FUSCA	3.195.500,00	3.355.275,00	3.539.815,13	3.752.204,04	13.842.794,17
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.195.500,00	3.355.275,00	3.539.815,13	3.752.204,04	13.842.794,17
2.053.000-Manutenção do CISOP	828.400,00	869.820,00	917.660,10	972.719,71	3.588.599,81
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	210.400,00	220.920,00	233.070,60	247.054,84	911.445,44
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00	630.000,00	664.650,00	704.529,00	2.599.179,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00	18.900,00	19.939,50	21.135,87	77.975,37
2.054.000-Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada	943.110,84	990.266,38	1.044.731,01	1.107.414,86	4.085.523,09
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.585,45	595.864,72	627.372,28	664.634,62	2.454.457,07
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.748,15	132.135,56	140.668,00	149.488,06	549.039,77
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	78.750,00	83.081,25	88.066,13	324.897,38
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE					
TERCEIRIZAÇÃO	130.003,00	136.503,15	144.010,82	152.651,47	563.168,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.774,24	47.012,95	49.598,66	52.574,58	193.960,43
2.055.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	336.284,00	353.098,20	372.518,60	394.869,72	1.456.770,52
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.442,65	289.214,78	305.121,59	323.428,89	1.193.207,91
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.841,35	63.883,42	67.397,01	71.440,83	263.562,61
2.056.000-Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho	400.309,61	420.325,10	443.442,98	470.049,56	1.734.127,25
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.361,75	299.629,84	316.109,48	335.076,05	1.236.177,12
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.981,15	61.930,21	65.336,37	69.256,55	255.504,28
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.966,71	43.015,05	45.380,88	48.103,73	177.466,37
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.750,00	16.616,25	17.613,23	64.979,48

2.057.000-Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Per capita Transição	81.202,05	85.262,15	89.951,57	95.348,66	351.764,43
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	81.202,05	85.262,15	89.951,57	95.348,66	351.764,43
2.058.000-Manutenção da Saúde - Recursos Livres	100.000,00	105.000,00	110.775,00	117.421,51	433.196,51
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.750,00	16.616,25	17.613,23	64.979,48
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO					
GRATUITA	30.000,00	31.500,00	33.232,50	35.226,45	129.958,95
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.250,00	5.538,75	5.871,08	21.659,83
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	21.000,00	22.155,00	23.484,30	86.639,30
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	31.500,00	33.232,50	35.226,45	129.958,95
2.059.000-Incentivo para as Ações Estratégicas	14.125,00	14.831,25	15.646,97	16.585,79	61.189,01
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.125,00	14.831,25	15.646,97	16.585,79	61.189,01
2.060.000-Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	3.759,45	3.947,42	4.164,53	4.414,40	16.285,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.759,45	3.947,42	4.164,53	4.414,40	16.285,80
2.061.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	686.652,62	720.985,25	760.639,44	806.277,80	2.974.555,11
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	508.188,62	544.098,05	574.023,44	608.464,84	2.234.774,95
3.2.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.572,00	2.700,60	2.849,13	3.020,08	11.141,81
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	163.392,00	161.061,60	169.919,99	180.115,19	674.488,78
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.500,00	13.125,00	13.846,88	14.677,69	54.149,57
2.062.000-Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde	102.080,00	107.184,00	113.079,12	119.863,87	442.206,99
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.500,00	55.387,50	58.710,75	216.598,25
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E					
COMUNICAÇÃO - PJ	52.080,00	54.684,00	57.691,62	61.153,12	225.608,74
2.095.000-Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	80.519,68	84.545,66	89.195,67	94.547,41	348.808,42
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.519,68	84.545,66	89.195,67	94.547,41	348.808,42
2.096.000-Política Nacional de Atenção Básica - PNAB	3.248,00	3.410,40	3.597,97	3.813,85	14.070,22
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.248,00	3.410,40	3.597,97	3.813,85	14.070,22
2.097.000-Manutenção do Consórcio Paraná Saúde	221.692,85	231.669,03	242.789,15	254.928,61	951.079,64
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.342,85	3.493,28	3.660,96	3.844,01	14.341,10
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	217.350,00	227.130,75	238.033,03	249.934,68	932.448,46
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	1.045,00	1.095,16	1.149,92	4.290,08
2.099.000-Emendas Individuais Impositivas - Transferência com finalidade definida	126.000,00	132.300,00	139.576,50	147.951,09	545.827,59
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	66.150,00	69.788,25	73.975,54	272.913,79
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00	66.150,00	69.788,25	73.975,55	272.913,80
12.30-Departamento de Vigilância em Saúde	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49
10-Saúde	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49
304-Vigilância Sanitária	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49

2.063.000-Manut.Depto.de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	176.779,35	185.618,31	195.827,31	207.576,97	765.801,94
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.040,00	22.092,00	23.307,06	24.705,48	91.144,54
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.086,69	126.091,02	133.026,02	141.007,58	520.211,31
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.652,66	15.385,29	16.231,48	17.205,37	63.474,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.500,00	11.077,50	11.742,16	43.319,66
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.93.01.00.00-INDENIZACOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUICOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
2.064.000-Execução de Ações de Vigilância Sanitária	15.680,50	16.464,53	17.370,08	18.412,28	67.927,39
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.680,50	16.464,53	17.370,08	18.412,28	67.927,39
2.065.000-Agentes de Combate às Endemias	99.818,00	104.808,90	110.573,40	117.207,80	432.408,10
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.197,16	56.907,02	60.036,91	63.639,12	234.780,21
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.923,38	12.519,55	13.208,13	14.000,62	51.651,68
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.697,46	35.382,33	37.328,36	39.568,06	145.976,21
2.066.000-Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	40.497,80	42.522,69	44.861,44	47.553,13	175.435,06
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.497,80	42.522,69	44.861,44	47.553,13	175.435,06
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>14.074.285,60</b>	<b>14.450.570,09</b>	<b>15.419.604,75</b>	<b>16.299.063,23</b>	<b>60.243.523,67</b>



## **27 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A 14ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada na cidade de Céu Azul, no dia 05 de outubro de 2021, no Auditório do Bosque Municipal Geraldo Batista Chaves, convocada conforme Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

As Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção da política de Saúde. O Capítulo II, Seção II, Art. 196 da Constituição Federal, estabelece como um dos princípios fundamentais do SUS a participação da comunidade.

Mais que um instrumento legal de participação popular, a Conferência significa o compromisso do gestor público com as mudanças no sistema de saúde e tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde; escolher delegados para as Conferências Estaduais e Nacionais, quando for o caso. As Conferências de Saúde representam o fórum oficial de debates e decisões das entidades representativas da sociedade sobre a saúde do município. Desde a sua implantação, o município realiza pré-conferências, contribuindo assim para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Município.

As conferências são realizadas a cada 4 anos, momento em que os usuários, Poder Público e Trabalhadores da saúde reúnem-se para avaliar a gestão da saúde no município, identificando os avanços e as necessidades da população e, principalmente, propondo novas diretrizes políticas – administrativas para a saúde.

**Propostas aprovadas na XIV**  
**XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROPOSTA**

**“Gestão de SUS: Competências da Atenção Primária e os Desafios para o Futuro”**

**NÃO EXECUTADAS CONFÊRENCIA ANTERIOR (XIII), APROVADAS PARA EXECUÇÃO FUTURA:**

Atendimento à saúde do trabalhador em horário diferenciado
Unificar o sistema do Laboratório e agendamento com MV (Sistema de Informação), evitando assim, a demora do atendimento do paciente no momento da coleta de exames laboratoriais
Atendimento Odontológico noturno
Profissionais exclusivos para o NASF
Aumentar a demanda de atendimento do Fisioterapeuta domiciliar aos pacientes acamados
Contratar Podóloga para gestantes, diabéticos e idosos
Ampliação do pronto socorro do Hospital Bom Samaritano
Realizar um trabalho de conscientização dos usuários quanto a sua real necessidade de usar o ESF.
Criação de um cargo efetivo para desempenhar a função de vigilância em saúde do trabalhador
Construção, reforma ou adequação de prédio para estruturação da Vigilância em Saúde
Adotar intervenções como parte de uma estratégia integrada de saúde e bem-estar que inclua prevenção, identificação precoce, apoio e reabilitação a saúde mental do servidor da saúde.
Criação de mais convênios através do consórcio com estabelecimentos prestadores de serviços para a saúde no atendimento às especialidades. (Proposta estadual).
Aumentar a quantidade e o valor das AIH'S contratualizadas com os municípios. (Proposta estadual e federal).
Realizar manutenção das calçadas do município para prevenção de acidentes; (Secretaria de viação e obras).
Garantir atendimento de qualidade, humanizado e ético por parte de todos os servidores a todos os usuários
Câmeras de monitoramento nas Unidades de Saúde
Criação do Plano de Cargos e Carreiras para os servidores da Secretaria de Saúde.
Ampliar a distribuição de medicamentos (antibióticos) mais próximo a população

Contratar auxiliar administrativo para Clínica de Fisioterapia
Contratar um Professor de Educação Física
Incentivar a participação da população e autoridades em reuniões e conferências de saúde, para apresentar suas propostas e analisar se as mesmas estão sendo levadas para discussão, em busca de soluções para suas dificuldades apresentadas.
Contratação de mais um Fisioterapeuta efetivo
Implantar mais uma equipe completa de Odontologia
Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de eletrocardiograma.

#### **Eixo 1 - SAÚDE DO HOMEM**

Horário estendido para atendimento da saúde do homem
Estruturação de campanhas de prevenção voltadas a Saúde do Homem

#### **Eixo 2 - SAÚDE DA MULHER**

Disponibilizar mais vagas para o atendimento ginecológico junto ao Hospital Bom Samaritano
Criação de programa para atendimento de mulheres em violência doméstica

#### **Eixo 3 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

Atendimento de projetos de atividade física voltados a saúde da pessoa idosa
--

#### **Eixo 4 - SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Capacitação profissional para atendimento à pessoa com deficiência
Instalação de parquinho adaptado para crianças com deficiência
Aumentar o atendimento especializado e hidroterapia para as pessoas com deficiência

#### **Eixo 5 - SAÚDE MENTAL**

Contratação de um psicólogo para cada UBS
Atendimento psicológico para dependentes químicos e seus familiares

Parcerias com clínicas e comunidades terapêuticas para auxiliar no tratamento de dependentes químicos.
--

### **Eixo 6 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês
---

Atendimento de hidroginástica para crianças e adolescentes em sobrepeso
---

### **Eixo 7 – GESTÃO DO SUS**

Funcionamento da Farmácia Básica na Unidade de Saúde Central
--

Contratação de odontólogo para atendimento odontológico noturno, visando o aumento na oferta de consultas
---

Melhorar o acolhimento e triagem dos pacientes
--

Contratação de vascular e otorrinolaringologista para atendimento no Município
--

Aquisição de ônibus para atendimento odontológico nas escolas
---

Aquisição de aparelho de ultrassonografia
---

Contratação de nutricionista
------------------------------

Reforma da Unidade de Saúde da Nova União
---

Agilidade na entrega de exames laboratoriais, diminuindo o tempo de espera para retorno a consulta
--

Internet no tablete das Agentes Comunitárias de Saúde
---

Implementação do Plano de cargo e salários específico para funcionários da Secretaria de Saúde
--

Contratação de farmacêutico em todas as Unidades de Saúde para a dispensação de psicotrópicos
---

Contratação de técnico de informática exclusivo para a Secretaria de Saúde
--

Aquisição de bicicletas motorizadas conforme adesão para as Agentes Comunitárias de Saúde
---

Criar ações de promoção a saúde através de atividades educativas voltadas a alimentação saudável
--

Captação de recursos Federais e Estaduais
---

Elaborar mecanismos de agendamento de consultas com médico clínico geral para maior agilidade e diminuição do tempo de espera para atendimento nas UBS
--

Criação de programa para atividade física nas academias ao ar livre para a população em geral
---

Direito a folga no dia do aniversário do servidor
---

Pagamento de horas extras para funcionários que trabalham durante feriados e finais de semana (motorista plantonista)
---

Implantação de diárias para servidores que viajam a Cascavel afim de evitar processos licitatórios com refeições em local definido
Aquisição de carro (utilitário) com plataforma para cadeirante
Reajuste de diárias aos servidores municipais da secretaria de Saúde
Aquisição de Van com acento reclinável para transporte de gestante
Construção de cobertura para ambulância na garagem da Secretaria de Saúde
Hospital Bom Samaritano prescrever medicamentos constantes na REMUME
Contratação de técnico de farmácia
Aquisição de painel de senhas para a Unidade do Bairro Iguaçu
Renovação da estrutura de informática
Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos
Implementação do atendimento fisioterapêutico domiciliar e hidro-terapêutico com a contratação de profissional fisioterapeuta efetivo
Implantar projeto/programa para promover a saúde dos servidores municipais da saúde com atividades diferenciadas e capacitações continuadas para servidores, de acordo com cada setor
Vale alimentação para os servidores
Reformulação do estatuto do servidor
Regulamentação de 30 horas de trabalho para os profissionais de serviço social conforme legislação federal
Alteração e atualização da Lei Municipal 954/2010 referente aos auxílios dos usuários da política de saúde de acordo com a legislação vigente
Ampliação do pronto Socorro do Hospital Bom Samaritano
Reestruturação do prédio do Hospital Bom Samaritano conforme RDC vigente junto a 10ª RS, conforme projeto arquitetônico
Implementar outras especialidades em cirurgias junto ao Hospital Bom Samaritano,
Construção do laboratório no Hospital Bom Samaritano
Após a alta do paciente internado no Hospital Bom Samaritano emitir uma contra referência para que o paciente possa ser acompanhado pela equipe da Unidade de Saúde da sua abrangência

#### **Eixo 8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Agilidade no agendamento de consultas especializadas
Incorporar as PICS – (Práticas Integrativas e Complementares) nas Unidades de Saúde que são as equipes especializadas para atendimento domiciliar
Aumento de cotas de consultas especializadas
Bloqueio de consultas no sistema de pacientes faltantes sem justificativa

Contratação de fonoaudiólogo para a Secretaria de Saúde

#### **Eixo 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Reestruturação das salas de vacinas conforme o fluxo

Criar ações socioeducativas voltadas a promoção e prevenção de doenças

Melhorar o monitoramento de casos suspeitos e/ou positivos de Covid-19 através do uso de pulseiras de identificação

Contratação de profissional técnico de segurança do trabalho, auxiliar administrativo e farmacêutico para o Departamento de Vigilância em Saúde

Criação de duas vagas de agentes de endemias para o Departamento de Vigilância em Saúde

Implementação de programas voltados a prevenção de doenças e promoção a saúde para melhorar a qualidade de vida da população.

## **28 - PLANO DE GOVERNO GESTÃO 2021/2024**

### **SAÚDE**

- ✓ Ampliar o número de profissionais da saúde, buscando ampliação e melhorias para os atendimentos ofertados nos Centros de Saúde e atendimento domiciliar;
- ✓ Dar condições de trabalho e capacitações para todos os profissionais da saúde.
- ✓ Convenio com hospitais da região para atendimento emergencial com médico especialista, mediante encaminhamento;
- ✓ Recuperar e ampliar o atendimento médico 12/12 horas na saúde;
- ✓ Fortalecimento do programa “Saúde da Família”, buscando trabalhar a prevenção;
- ✓ Melhoria, ampliação e equipamentos para o laboratório de análises clínicas de Centro de Saúde;
- ✓ Intensificar o atendimento preventivo aos alunos das escolas municipais em relação à saúde;
- ✓ Melhorias nos equipamentos e instrumentos para as clínicas dentárias municipais, bem como aumentar o número de profissionais para atender a demanda;
- ✓ Criar um programa de convênios para atendimento odontológico;
- ✓ Ampliação e readequação da clínica de Fisioterapia Municipal;
- ✓ Encaminhamento de dependentes químicos para tratamento em clínicas especializadas e conveniadas;
- ✓ Palestras de orientações a prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e uso de álcool e outras drogas;
- ✓ Implantar um programa de fitoterapia com plantas naturais;
- ✓ Ações de saúde voltadas aos caminhoneiros com atendimento diferenciado, atendendo as suas demandas;
- ✓ Implantar entrega de Protocolo de encaminhamentos das especialidades aos pacientes, para que os mesmos possam acompanhar seus pedidos, tanto de exames como de consultas;
- ✓ Buscar formas de implantação da Saúde do trabalho;

- ✓ Buscar parcerias com Universidades e Faculdades, visando atendimentos voltados à área da saúde;
- ✓ Aprimoramento na saúde do idoso

**Diretrizes, objetivos e metas, extraídos do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, Pactuação Interfederativa e Propostas Aprovadas na Conferência Municipal de Saúde.**

**DIRETRIZ 1**

<b>DIRETRIZ</b>	GESTÃO GERAL E ADMINISTRATIVA				
<b>OBJETIVO</b>	Qualificar ações de Planejamento em Gestão, Financiamento, estruturação física e de pessoal, a fim de garantir a melhoria e qualidade no atendimento dos pacientes do SUS.				
<b>NUMERO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>META PLANO</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>2024</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1.</b>	Realização de procedimento licitatório para a aquisição de insumos materiais e equipamentos permanentes.	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Utilizar a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, regulamentada através do decreto DECRETO Nº 7.072, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023				
<b>AÇÃO 2</b>	Cumprir com as exigências previstas nos convênios.				
<b>AÇÃO 3</b>	Executar o objeto das Resoluções da SESA com repasse de recurso para aquisição de equipamentos/veículos para as Unidades de Saúde.				
<b>AÇÃO 4</b>	Manter Registro de Preços para os insumos para maior agilidade na aquisição dos itens.				
<b>AÇÃO 5</b>	Utilização dos Recursos vinculados destinados para o custeio da atenção primária, Emendas Parlamentares de INCREMENTO PAB e demais repasses estaduais e Federais.				
<b>AÇÃO 4</b>	Aplicar os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.				
<b>2.</b>	Construção, reforma e ampliação de obras e instalações das estruturas físicas da Secretaria de Saúde	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Construção da Unidade de Saúde do Bairro União				



<b>AÇÃO 2</b>	Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista				
<b>AÇÃO 3</b>	Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu (administrativo)				
<b>AÇÃO 4</b>	Reforma da Unidade de Saúde da Unidade de Saúde Central				
<b>AÇÃO 5</b>	Garantir a manutenção das Unidades que necessitam de correções emergenciais				
<b>3.</b>	Melhorar o acolhimento e triagem dos pacientes	50	%	20	
<b>AÇÃO 1</b>	Revisão de protocolos				
<b>4.</b>	Contratação de nutricionista	1	Unid	1	
<b>AÇÃO 1</b>	Realização de concurso público				
<b>5.</b>	Adequação do laboratório Municipal	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Aumento da disponibilidade de recurso financeiro para liberação de exames via CISOP				
<b>AÇÃO 2</b>	Parceria com o Hospital Bom Samaritano para remanejamento do laboratório Municipal, visando a cedência de todos os aparelhos, ficando as despesas de custeio sob responsabilidade da Entidade, com atendimento parcial da demanda das UBS.				
<b>6.</b>	Contratação de técnico de informática exclusivo para a Secretaria de Saúde	1	Unid.	1	
<b>AÇÃO 1</b>	Solicitar ao executivo Municipal a implementação do plano de cargos e salários				
<b>7.</b>	Criar ações de promoção a saúde através de atividades educativas voltadas a alimentação saudável	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Previsão em concurso público do profissional nutricionista				
<b>AÇÃO 2</b>	Contratualização de consulta nutricionista através do CISOP				
<b>8.</b>	Captação de recursos Federais e Estaduais	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Aderir a projetos e programas do Governo Federal e Estadual				
<b>AÇÃO 2</b>	Aquisição de van através do Recursos da SESA – transporte sanitário – Resolução 1429/2023				
<b>AÇÃO 3</b>	Aquisição de dois veículos comuns através de recursos da SESA – transporte sanitário – Resolução 1108/2023				

<b>AÇÃO 4</b>	Aquisição de 1 micro-ônibus e 4 utilitários através de recursos da SESA – transporte sanitário Resolução 1432/2023				
<b>AÇÃO 5</b>	Aquisição de 1 carro comum através de recursos da SESA – Transporte Sanitário – Resolução 1737/2023				
<b>AÇÃO 6</b>	Aquisição de equipamentos através de recursos da SESA – Aquisição de equipamentos - APSUS				
<b>AÇÃO 7</b>	Adesão e envio de projetos a novas Portarias e Resoluções do Ministério da Saúde e Governo do Estado do Paraná				
<b>AÇÃO 8</b>	Manter alimentado os sistemas de informações do Ministério da Saúde para o recebimento mensal dos repasses da União.				
<b>9.</b>	Elaborar mecanismos de agendamento de consultas com médico clínico geral para maior agilidade e diminuição do tempo de espera para atendimento nas UBS	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Aprimorar o agendamento de consultas através de atualizações do Sistema MV Consulfarma				
<b>10.</b>	Renovação da estrutura de informática	80	%	20	
<b>AÇÃO 1</b>	Aquisição de material de processamento de dados para renovação e manutenção da rede de informática da Secretaria de Saúde				
<b>AÇÃO 2</b>	Previsão de equipamentos de informática em projetos do Governo Federal e Estadual.				
<b>11.</b>	Implantar projeto/programa para promover a saúde dos servidores municipais da saúde com atividades diferenciadas e capacitações continuadas para servidores, de acordo com cada setor	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter a educação permanente dos servidores da Secretaria de Saúde com capacitações disponibilizadas pela 10ª Regional e Município de Céu Azul.				
<b>12.</b>	Reformulação do estatuto do servidor	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Solicitação ao executivo Municipal a reformulação do estatuto do servidor				
<b>13.</b>	Alteração e atualização da Lei Municipal 954/2010 referente aos auxílios dos usuários da política de saúde de acordo com a legislação vigente	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Reformulação da Legislação para atualização das ações executadas.				
<b>14.</b>	Implementar outras especialidades em cirurgias junto ao Hospital Bom Samaritano	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter convênio com CISOP para implementação dos procedimentos cirúrgicos via Boleto				

<b>AÇÃO 2</b>	Convênio para realização de procedimentos diretamente com a Fundação de Saúde.				
<b>AÇÃO 3</b>	Incentivar a parceria com profissionais para a realização de distintos procedimentos no hospital				
<b>15.</b>	Após a alta do paciente internado no Hospital Bom Samaritano emitir uma contra referência para que o paciente possa ser acompanhado pela equipe da Unidade de Saúde da sua abrangência	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Implantação de protocolo				
<b>16.</b>	Atendimento à saúde do trabalhador em horário diferenciado	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Desenvolvimento de campanhas em horário diferenciado para facilitar o acesso dos trabalhadores				
<b>17.</b>	Unificar o sistema do Laboratório e agendamento com MV (Sistema de Informação), evitando assim, a demora do atendimento do paciente no momento da coleta de exames laboratoriais	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Parametrização dos Sistemas do Laboratório Municipal				
<b>18.</b>	Aumentar a quantidade e o valor das AIH'S contratualizadas com os municípios. (Proposta estadual e federal).	30	%	10	
<b>AÇÃO 1</b>	Incentivar a pactuação de AIH de outros Municípios com o Hospital Bom Samaritano				
<b>AÇÃO 2</b>	Buscar ações que aumentem a quantidade e os valores para Céu Azul.				
<b>19.</b>	Incentivar a participação da população e autoridades em reuniões e conferências de saúde, para apresentar suas propostas e analisar se as mesmas estão sendo levadas para discussão, em busca de soluções para suas dificuldades apresentadas.	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Ampla divulgação de reuniões e conferencias em redes sociais e site do Município				
<b>20.</b>	Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de	100	%	25	

	eletrocardiograma.				
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilização de treinamento através de convênios já existentes ou contratação de empresa para a realização da capacitação				
<b>21.</b>	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar estrutura física e Secretaria Executiva para manter as atividades do Conselho				
<b>AÇÃO 2</b>	Incentivar a participação dos Conselheiros nas reuniões				
<b>AÇÃO 3</b>	Encaminhar para apreciação e/ou conhecimento das atividades e ações realizadas da Secretaria de Saúde.				
<b>22.</b>	Manutenção da ouvidoria do SUS	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter profissional capacitado como ouvidor do SUS				
<b>AÇÃO 2</b>	Manter espaço adequado e demais itens necessários para a realização das ouvidorias dentro do sigilo necessário				
<b>23.</b>	Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, Programação anual de saúde e relatórios anuais e trimestrais de atividades (instrumentos de gestão)	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Respeitar os prazos dos instrumentos de gestão				
<b>AÇÃO 2</b>	Atualizar sempre que necessário as ações previstas no PLANO e PAS.				

## DIRETRIZ 2

<b>DIRETRIZ</b>	ATENÇÃO BÁSICA: SAÚDE DO HOMEM, DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.				
<b>OBJETIVO</b>	Qualificar as ações das equipes que compõem a Atenção Básica, em busca da melhoria na qualidade do atendimento em todas as fases da vida.				
<b>NUMERO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>META PLANO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>2024</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1.</b>	Implementação de horário estendido para atendimento da saúde do homem ao menos uma	100	%	25	

	vez no mês.				
<b>AÇÃO 1</b>	Implantação de ações voltadas para a saúde do homem em horário e/ou dia diferenciado (contra turno) para facilitar o acesso dos trabalhadores.				
<b>AÇÃO 2</b>	Programação do agosto azul com ações voltadas a saúde do homem.				
<b>AÇÃO 3</b>	Disponibilizar os exames necessários à saúde do homem				
<b>2.</b>	Garantia de pleno funcionamento do programa de ESF com cobertura total da atenção básica no Município.	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em 100%				
<b>AÇÃO 2</b>	Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.				
<b>3.</b>	Manutenção do Programa Mais Médicos	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter atualizado os sistemas do Programa Mais Medico (SGP/E-Gestor)				
<b>AÇÃO 2</b>	Manter o incentivo instituído para pagamento de auxílio aluguel e alimentação.				
<b>4.</b>	Manutenção do Programa de distribuição de fraldas pelas Unidades de Saúde	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter a distribuição do item as famílias que necessitam do auxílio				
<b>5.</b>	Garantia do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter as ações das Agentes Comunitárias de Saúde, dando-lhes toda a estrutura necessário ao seu desenvolvimento				
<b>AÇÃO 2</b>	Garantir a contratação através de concurso público para a vacância de vagas já existentes				
<b>6.</b>	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo. Realizar ao menos 2 grupos ao ano.				
<b>AÇÃO 2</b>	Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro				
<b>7.</b>	Garantia do programa de Saúde Bucal com aumento da cobertura populacional	50	%	50	

<b>AÇÃO 1</b>	Implementar o programa de Prótese dentária e fornecer, mediante a Secretaria Municipal de Saúde, prótese dentária total ou parcial superior ou inferior, conforme parecer e encaminhamento do profissional odontólogo concursado, responsável pelo atendimento na Atenção Primária.				
<b>8.</b>	Garantia da qualificação das equipes de ESF para a manutenção do Programa Previne Brasil	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar treinamento e capacitação dos funcionários para atingir as metas e objetivos do programa				
<b>AÇÃO 2</b>	Manter o incentivo de rateio do valor recebido entre os servidores da Secretaria de Saúde.				
<b>9.</b>	Manutenção do programa Saúde na Escola	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Executar as ações nas escolas através do programa Saúde na Escola				
<b>10.</b>	Estruturação de campanha de prevenção voltada a saúde do homem	4	Unid.	1	
<b>AÇÃO 1</b>	Realização de campanha para a saúde do homem				
<b>11.</b>	Atendimento de projetos de atividade física voltados a saúde da pessoa idosa	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter o Programa Vida Ativa voltado a saúde da pessoa idosa				
<b>12.</b>	Capacitação profissional para atendimento à pessoa com deficiência	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar meios para capacitações à pessoa com deficiência				
<b>13.</b>	Atendimento psicológico para dependentes químicos e seus familiares	100	%	100	
<b>AÇÃO 2</b>	Manter a estrutura/ transporte de pacientes ao SIM Paraná.				
<b>AÇÃO 2</b>	Manter o transporte e suporte aos pacientes transferidos através de central de leitos para centros de reabilitação.				
<b>14.</b>	Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Desenvolver rotina diferenciada (noturna) para aplicação de imunobiológicos				
<b>AÇÃO 2</b>	Campanhas específicas em horário estendido e sábados				
<b>15.</b>	Manter o Programa voltado ao aleitamento materno	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Orientação puerperal para auxílio a amamentação				

<b>AÇÃO 2</b>	Coleta de leite materno destinado ao banco de leite
---------------	---

### DIRETRIZ 3

<b>DIRETRIZ</b>	ATENÇÃO BÁSICA: SAÚDE DO HOMEM, DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.				
<b>OBJETIVO</b>	Qualificar as ações das equipes que compõem a Atenção Básica, em busca da melhoria na qualidade do atendimento em todas as fases da vida.				
<b>NUMERO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>META PLANO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>2024</b>	<b>RESULTADO</b>
1.	Agilidade no agendamento de consultas especializadas	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter o profissional exclusivo para agendamento de consultas especializadas				
<b>AÇÃO 2</b>	Disponibilizar recursos orçamentários para contratação de consultas especializadas pelo CISOP				
<b>AÇÃO 3</b>	Manter as especialidades existentes, sendo elas: cardiologista, ortopedista, cirurgião geral, urologista, vascular, radiologista, pediatra, otorrinolaringologista e psiquiatra.				
2.	Bloqueio de consultas no sistema de pacientes faltantes sem justificativa	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Atualização com customização do sistema MV Consulfarma				
3.	Contratação de fonoaudiólogo para a secretaria de saúde	1	Unid	1	
<b>AÇÃO 2</b>	Contratação através de convênios				
4.	Garantir a manutenção e funcionamento do programa SAMU	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar recurso financeiro para manter o SAMU				
<b>AÇÃO 2</b>	Manter o convênio anual com o Consórcio				
5.	Manter o Convênio com o CISOP	100	%	100	

<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar recurso financeiro para utilização dos serviços disponíveis no CISOP				
<b>AÇÃO 2</b>	Utilizar de todas as cotas disponíveis para o Município, e buscar através de reuniões colegiadas a ampliação da quantidade de consultas aos Municípios				
<b>AÇÃO 3</b>	Manter os procedimentos cirúrgicos através do CISOP				
<b>AÇÃO 4</b>	Implementar o atendimento via CISOP dos curativos especiais no Município.				
<b>AÇÃO 5</b>	Esgotar as filas espera de exames especializados conforme orçamento da Secretaria de Saúde.				
6.	Manter o atendimento de medico radiologista no Município de Céu Azul	1	Uni	1	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar recurso financeiro para manter os atendimentos				
7.	Manter convênio com Hospital Bom Samaritano	100	Unidade	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar recurso financeiro para cumprimento do termo de colaboração				
<b>AÇÃO 2</b>	Controle e fiscalização das ações executadas com condicionamento ao pagamento dos repasses fixos e variáveis.				
<b>AÇÃO 3</b>	Fazer cumprir as metas e ações previstas no Termo de Colaboração vigente				
8.	Manter convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	100	Unidade	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar recurso financeiro para cumprimento do termo de colaboração				
<b>AÇÃO 2</b>	Controle e fiscalização das ações executadas com condicionamento ao pagamento dos repasses fixos e variáveis.				
<b>AÇÃO 3</b>	Fazer cumprir as metas e ações previstas no Termo de Colaboração vigente				

#### **DIRETRIZ 4**

<b>DIRETRIZ</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>OBJETIVO</b>	Garantir a manutenção da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção a saúde do trabalhador através de planos e ações que visam melhorar, as estruturas existentes, adquirir produtos necessários para manter o atendimento da população prevenindo doenças e agravos



NUMERO	DESCRIÇÃO	META PLANO	UNID. MEDIDA	2024	RESULTADO
<b>1.</b>	Manutenção da vigilância sanitária, com a realização do no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti.				
<b>AÇÃO 2</b>	Realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue				
<b>AÇÃO 3</b>	Manter o número de agentes de endemias a campo conforme o protocolo nacional				
<b>AÇÃO 4</b>	Reavaliar e atualizar o Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos.				
<b>AÇÃO 5</b>	Desenvolver campanha anual com carro de som, entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipiente com água parada.				
<b>AÇÃO 6</b>	Usar a rádio local, site da prefeitura, jornal, rede social entre outros para a propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor.				
<b>AÇÃO 7</b>	Colocar junto ao CMS o índice do Aedes aegypti no município e ações desenvolvidas no combate ao vetor				
<b>2.</b>	Criar ações socioeducativas voltadas a promoção e prevenção de doenças	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Campanhas de divulgação voltadas à prevenção de doenças				
<b>AÇÃO 2</b>	Atividades nas salas de espera e nas escolas				
<b>3.</b>	Contratação de profissional técnico de segurança do trabalho, auxiliar administrativo e farmacêutico para o Departamento de Vigilância em Saúde	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Contratação de profissional através de concurso publico				
<b>4.</b>	Criação de duas vagas de agentes de endemias para o Departamento de Vigilância em Saúde	2	Unid.	2	

<b>AÇÃO 1</b>	Alteração da legislação vigente para ampliação das vagas de Agente de endemias				
<b>5.</b>	Implementação de programas voltados a prevenção de doenças e promoção a saúde para melhorar a qualidade de vida da população.	100	%	25	
<b>AÇÃO 1</b>	Desenvolvimento de atividades educativas com distribuição de panfletos e orientações aos usuários do SUS				

### DIRETRIZ 5

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Assistência farmacêutica</b>				
<b>OBJETIVO</b>	Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade garantindo sua adequada dispensação.				
<b>NUMERO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>META PLANO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>2024</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1.</b>	Manter o sistema de controle de estoques e dispensação integrado com prontuário eletrônico de pacientes	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar recursos para pagamento do Sistema MV Consulfarma				
<b>AÇÃO 2</b>	Treinamento aos profissionais				
<b>AÇÃO 3</b>	Execução do objeto do incentivo do IOAF				
<b>2.</b>	Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos	4	Unid	1	
<b>AÇÃO 1</b>	Atualização conforme necessidade de inclusão ou exclusão de medicamentos				
<b>AÇÃO 2</b>	Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS				
<b>3.</b>	Hospital Bom Samaritano prescrever medicamentos constantes na REMUME	100	%	100	
<b>AÇÃO 1</b>	Realizar reuniões para orientação dos profissionais do Hospital Bom Samaritano para a prescrição de medicamentos constantes na REMUME após a alta do paciente				

## DIRETRIZ 6

DIRETRIZ	INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA				
<b>OBJETIVO:</b>	Aumentar a qualidade de vida da população, através de ações que melhorem os indicadores interfederativos.				
NUMERO	DESCRIÇÃO	META PLANO	UNID. MEDIDA	2024	RESULT ADO
1	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	45	Número	9	
<b>AÇÃO 1</b>	Realizar busca ativa para campanha de vacinação contra influenza;				
<b>AÇÃO 2</b>	Realizar campanhas para evitar quedas domésticas em idosos				
<b>AÇÃO 3</b>	Manter as visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da família				
<b>AÇÃO 4</b>	Realizar Estratificação de Risco aos pacientes do grupo de risco, com atenção diferenciada das Unidades de Saúde				
<b>AÇÃO 5</b>	Manter a hidroginástica e hidroterapia aos Pacientes encaminhados				
<b>AÇÃO 6</b>	Manter a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso				
2	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação				
<b>AÇÃO 2</b>	Alimentar SIM federal com o resultado da investigação				
<b>AÇÃO 3</b>	Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.				
3	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação.				
<b>AÇÃO 2</b>	Realizar investigação das causas indeterminadas e que aguardam resultados de laudos como também consulta de Boletins de Ocorrência para aprimorar as causas mal definidas.				
<b>AÇÃO 3</b>	Solicitar o correto preenchimento da declaração de óbito pelo profissional executante.				

4	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos				
<b>AÇÃO 2</b>	Estímulo à atualização de endereços no Sistema MV Consulfarma				
<b>AÇÃO 3</b>	Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.				
<b>AÇÃO 4</b>	Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.				
<b>AÇÃO 5</b>	Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas).				
5	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes da Vigilância Epidemiológica.				
<b>AÇÃO 2</b>	Estimular a interlocução entre o nível central da Vigilância Epidemiológica e os hospitais visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação.				
6	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde.				
<b>AÇÃO 2</b>	Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase.				
<b>AÇÃO 3</b>	Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos.				
<b>AÇÃO 4</b>	Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase				
7	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Número	0	
<b>AÇÃO 1</b>	Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto				
<b>AÇÃO 2</b>	Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros				

<b>AÇÃO 3</b>	Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis				
8	Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	Número	0	
<b>AÇÃO 1</b>	Acompanhar os recém nascidos de mães portadoras de HIV;				
<b>AÇÃO 2</b>	Realização de exames				
<b>AÇÃO 3</b>	Disponibilizar tratamento e busca ativa				
9	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária				
<b>AÇÃO 2</b>	Garantir a contratação de laboratório especializado para a execução das análises.				
<b>AÇÃO 3</b>	Garantir quadro de recursos humanos adequado para a coleta.				
<b>AÇÃO 4</b>	Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.				
10	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	2,11	Razão	0,42	
<b>AÇÃO 1</b>	Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.				
<b>AÇÃO 2</b>	Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher.				
<b>AÇÃO 3</b>	Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia.				
<b>AÇÃO 4</b>	Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.				
<b>AÇÃO 5</b>	Elaborar material educativo para a população				
<b>AÇÃO 6</b>	Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;				
<b>AÇÃO 7</b>	Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana;				
<b>AÇÃO 8</b>	Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;				
<b>AÇÃO 9</b>	Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.				

11	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1,1	Razão	0,22	
<b>AÇÃO 1</b>	Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos.				
<b>AÇÃO 2</b>	Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento).				
<b>AÇÃO 3</b>	Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.				
<b>AÇÃO 4</b>	Elaborar materiais educativos para a população				
<b>AÇÃO 5</b>	Manter o convênio com os Centros credenciados para o exame e o transporte das pacientes até o local.				
12	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	6	Percentual	8,00	
<b>AÇÃO 1</b>	Capacitar os profissionais frente às atualizações dos métodos contraceptivos para adolescentes.				
<b>AÇÃO 2</b>	Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.				
<b>AÇÃO 3</b>	Ofertar métodos contraceptivos para as adolescentes nas Unidades de Saúde				
13	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	48	Percentual	44,00	13
<b>AÇÃO 1</b>	Realizar busca ativa de adolescentes gestantes;				
<b>AÇÃO 2</b>	Realizar campanhas para incentivar o parto normal				
<b>AÇÃO 2</b>	Disponibilizar transporte para a gestante de alto risco				
<b>AÇÃO 2</b>	Realizar Estratificação de risco				
14	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	0	Número	0	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter o Projeto de aleitamento materno exclusivo				
<b>AÇÃO 2</b>	Realizar puericultura nas crianças de até doze (12) meses				

<b>AÇÃO 3</b>	Estratificar os recém nascidos conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária;				
<b>AÇÃO 4</b>	Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo protocolo da Mãe Paranaense				
<b>AÇÃO 5</b>	Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê até o decimo dia após o parto na UBS				
<b>AÇÃO 6</b>	Monitorar casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de um ano de idade				
15	Manter em 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número	0,00	
<b>AÇÃO 1</b>	Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré natal				
<b>AÇÃO 2</b>	Disponibilizar consultas de pré-natal e exames sempre que necessário				
<b>AÇÃO 3</b>	Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;				
<b>AÇÃO 4</b>	Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.				
<b>AÇÃO 5</b>	Disponibilizar transporte às gestantes de alto-risco				
16	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em 100%				
<b>AÇÃO 2</b>	Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.				
17	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	78	Percentual	74,00	
<b>AÇÃO 1</b>	Manter cobertura mínima;				
<b>AÇÃO 2</b>	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)				
<b>AÇÃO 3</b>	Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde;				
18	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	70	Percentual	50	
<b>AÇÃO 1</b>	Ampliar e Completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS, em parceria com as escolas				

<b>AÇÃO 2</b>	Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.				
<b>AÇÃO 3</b>	Ampliar a cobertura da ação coletiva de escovação supervisionada através do Programa Saúde na Escola				
19	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	Número	6	
<b>AÇÃO 1</b>	Disponibilizar profissionais necessários para a execução da atividade				
<b>AÇÃO 2</b>	Disponibilizar insumos e estrutura adequada Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti.				
<b>AÇÃO 3</b>	Realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue				
<b>AÇÃO 4</b>	Manter o número de agentes de endemias a campo conforme o protocolo nacional (um agente para 800 imóveis).				
<b>AÇÃO 5</b>	Reavaliar e atualizar o Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos.				
<b>AÇÃO 6</b>	Desenvolver campanha anual com carro de som, entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipiente com água parada.				
<b>AÇÃO 7</b>	Usar a rádio local, site da prefeitura, jornal, rede social entre outros para a propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor.				
20	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	Percentual	100%	
<b>AÇÃO 1</b>	Contratação/Remanejamento de profissional para a Saúde do Trabalhador				

**Laise Deline Sperotto do Prado**

Secretária Municipal de Saúde